

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 09/2026

CONTRATO Nº: 070/2023

PROCESSO: 2026004287

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 026/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E POSTO COQUEIROS LTDA -
EPP.**

Por este Quinto Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 33153654165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **CONTRATADA, POSTO COQUEIROS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na



Avenida Ino Rezende s/n Quadra 04 lote 01 a 08 e 19 e 20 CEP 75830-002, neste ato representada por Guilherme Carvalho de Castro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 904.062.061-04, portador do RG N°: 4038856 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. M-1, quadra 2 Lote 01 s/n, Setor Manoel Abrão, Mineiros, Goiás, CEP 75836-006.

CONSIDERANDO o requerimento de reajuste de preços apresentado;

CONSIDERANDO que o processo se encontra munido de toda documentação necessária.

RESOLVEM celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 070/2023, celebrado entre as partes, para promover a revisão dos valores unitários registrados para o fornecimento de Gasolina Aditivada e Óleo Diesel Comum.

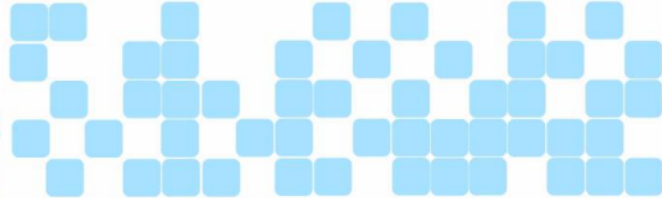
1.2. A alteração fundamenta-se na necessidade de adequação aos preços de mercado, conforme comprovado documentalmente por notas fiscais de aquisição que demonstram a elevação dos custos dos insumos, visando a manutenção das condições efetivas da proposta original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

MF

GC





2.1. O presente termo aditivo encontra fundamento do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula 5, item 5.3 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

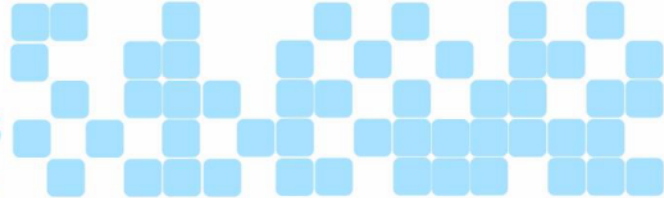
3.1 Com fundamento no pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato nº 070/2023, bem como no disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, ficam realinhados os preços unitários dos combustíveis, com efeitos financeiros imediatos a partir da assinatura deste instrumento, conforme segue:

a) Item 01 – Gasolina Aditivada: O preço unitário, anteriormente pactuado em R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), sofre um acréscimo de R\$ 0,089 (oitenta e nove milésimos de real), passando a vigorar o valor de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) por litro.

b) Item 02 – Diesel Comum: O preço unitário, anteriormente pactuado em R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), sofre um acréscimo de R\$ 0,018 (dezoito milésimos de real), passando a vigorar o valor de R\$ 6,01 (seis reais e um centavo) por litro.

Item	Descrição	Valor Anterior (R\$)	Reajuste (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)
01	Gasolina Aditivada	R\$ 6,12	+ R\$ 0,089	R\$ 6,21
02	Óleo Diesel Comum	R\$ 5,99	+ R\$ 0,018	R\$ 6,01





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária foi:

*08001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior;
12 – Educação; 122 – Administração Geral; 1021 – Gestão
da política de Educação; - 4066 - Manutenção da
Administração; 339030 – 0014 - Material de Consumo.*

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, quantitativos e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

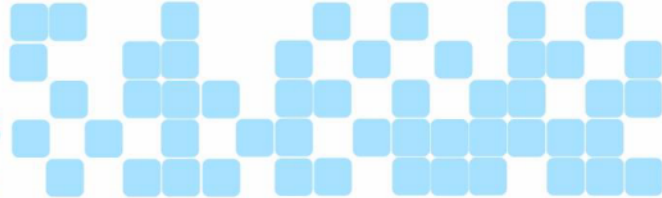
CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas

Mineiros, 23 de janeiro de 2026

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES





Guilherme C

POSTO COQUEIROS LTDA

TESTEMUNHAS:

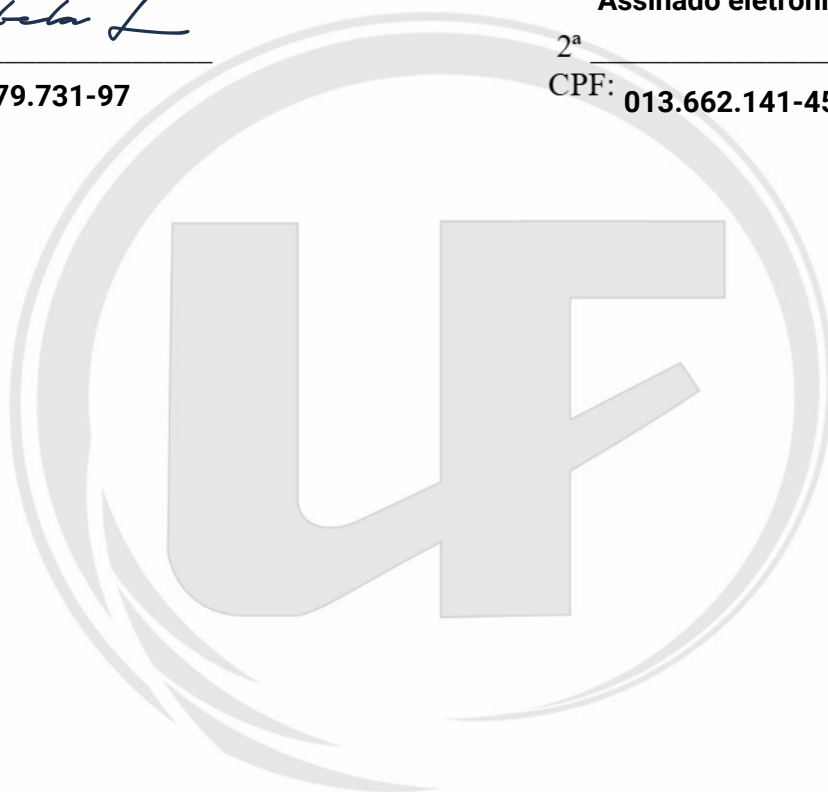
1ª *Isabela L*

CPF: 702.379.731-97

Assinado eletronicamente

2ª

CPF: 013.662.141-45



MF

GC



Página de assinaturas



Marilaine Fernandes
765.200.051-34
Signatário

Assinado eletronicamente

Deise Oliveira
013.662.141-45
Testemunha



Isabela Lorêdo
702.379.731-97
Testemunha



Guilherme Castro
904.062.061-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 fev 2026
09:30:04 |  | Karolina Birk Barreto criou este documento. (Email: karolina.birk@unifimes.edu.br) |
| 04 fev 2026
13:37:29 |  | Marilaine de Sá Fernandes (Email: marilaine@unifimes.edu.br, CPF: 765.200.051-34) visualizou este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jatai - Goiás - Brazil |
| 04 fev 2026
13:40:08 |  | Marilaine de Sá Fernandes (Email: marilaine@unifimes.edu.br, CPF: 765.200.051-34) assinou este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jatai - Goiás - Brazil |
| 05 fev 2026
10:29:57 |  | Guilherme Carvalho De Castro (Email: posto-coqueiros@hotmail.com, CPF: 904.062.061-04) visualizou este documento por meio do IP 191.37.225.119 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil |
| 05 fev 2026
10:31:22 |  | Guilherme Carvalho De Castro (Email: posto-coqueiros@hotmail.com, CPF: 904.062.061-04) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 191.37.225.119 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil |
| 05 fev 2026
10:54:22 |  | Karolina Birk Barreto (Email: karolina.birk@unifimes.edu.br) aprovou manualmente a verificação biométrica de Guilherme Carvalho De Castro (Email: posto-coqueiros@hotmail.com, CPF: 904.062.061-04) |
| 04 fev 2026
14:31:19 |  | Isabela Souza de Lorêdo (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) visualizou este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jatai - Goiás - Brazil |
| 04 fev 2026
14:32:03 |  | Isabela Souza de Lorêdo (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jatai - Goiás - Brazil |



04 fev 2026

13:50:21



Deise Katiuscia Xavier Kaisa Oliveira (Email: deise@unifimes.edu.br, CPF: 013.662.141-45) visualizou este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jatai - Goiás - Brazil

04 fev 2026

13:50:55



Deise Katiuscia Xavier Kaisa Oliveira (Email: deise@unifimes.edu.br, CPF: 013.662.141-45) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.137.224.254 localizado em Jatai - Goiás - Brazil

